



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII Nº127 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 20 de Julho de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MIMOSO DO SUL

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONVITE Nº 014/2017.**  
**PROCESSO Nº 2431/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de **MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**, no distrito de São Pedro do Itabapoana, município de Mimoso do Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**EMPRESA VENCEDORA:** CRISTAL ELÉTRICA EIRELI EPP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 141.571,61 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

Mimoso do Sul-ES, 20 de Julho de 2017.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Presidente da CPL/PMMS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº233/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**CONTRATADA:** CRISTAL ELETRICA EIRELI EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia elétrica para a instalação de iluminação, instalação de transformadores, ligação de palanque e ligação de rede elétrica para atender as barracas ambulantes, na Praça das Mangueiras – Praça de Eventos da Cidade de Mimoso do Sul.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 120001.0412200032.096- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000492 – FONTE DE RECURSO:

10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.  
**PROCESSO Nº 2263/2017.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017.**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2017.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

**Contratada:** PAIOL AGROPECUÁRIA LTDA - ME.

**Objeto:** Fornecimento, fracionado, de material elétrico.

**Valor Global:** R\$ 32.844,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1500011339200142.100- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA- ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: 10000000- FICHA: 00574.

1300010412200042.098 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL- 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO- 10000000- FICHA: 00525.

1200011545200032.097- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ELEMENTO DE DESPESA:33903000000- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO- 16020000- COSIP- FICHA:000496.

1100010412200192.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EMIO AMBIENTE - 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO- 10000000- FICHA: 00435.

0700012781200102.041- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO - 10000000- FICHA: 00194.

0400010412200022.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS - ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - FICHA: 000059.

010001041220022.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - FICHA: 00009.

**PROCESSO Nº 1290/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016-SRP.**

**ATA REGISTRO DE PREÇPS Nº 047/2016.**

## ERRATA PORTARIA Nº 185/2017

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, Exonerada, a Srª. MARIA DA PENHA ZANI BERNARDI, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR GERAL DE ESTATÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
P. R. I

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul,  
18 de julho de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII Nº127 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 20 de Julho de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **ERRATA PORTARIA Nº.186 /2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a Srª. MARIA DA PENHA ZANI BERNARDI, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal nº. 1.772/2009, de acordo com o regramento arremado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 18 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **ERRATA PORTARIA Nº 187/2017**

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de

suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, Exonerada, a Srª. LILIANE FABRE DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO SETOR DE CONVÊNIOS, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal Nº 2.049/2013 de acordo com o regramento arremado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017, sem ônus para o município, pois abdica mão da gratificação com supedâneo na Lei nº. 2.049/2013, com fincas no processo administrativo nº 2595/2017, que originou o ato administrativo *sub examen*.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. R. I

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul,  
18 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## **ERRATA PORTARIA Nº.188/2017.**

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a Sra. LILIANE FABRE DA SILVA, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal nº. 1.772/2009, de acordo com o regramento arremado pela

Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017, sem ônus para o município, pois abdica mão da gratificação, com fincas no processo administrativo nº 2595/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 18 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL